



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18307413000189

RESPOSTA DE RECURSO REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DAS BARRACAS DA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES/MG.

A Comissão de Julgamento, designada pela Portaria nº 71/2026, torna público que, após a Divulgação do Resultado Parcial das Inscrições das Barracas da Festa de Setembro de Dores de Guanhães/MG, não houve interposição de recursos quanto ao resultado divulgado.

Informa, ainda, que os classificados Bruno Samora Andrade e Flávio Lucio Monteiro Filho manifestaram desistência, através de Ofício encaminhado a Comissão, da solicitação de barraca destinada à comercialização de bebidas em geral.

Em razão das desistências, fica alterada a classificação anteriormente divulgada, passando a candidata Ione de Oliveira Costa Miranda, que se encontrava no cadastro reserva, à condição de classificada para a solicitação de barraca de bebidas em geral.

Dessa forma, a Comissão de Julgamento torna pública a presente alteração no resultado, para que produza seus devidos efeitos.

Dores de Guanhães/MG, 28 de agosto de 2026.

Comissão de Julgamento
Portaria nº 71/2026

Publicação feita no quadro de avisos da prefeitura de Dores de Guanhães em 28/08/2026. Ass _____

Comissão de Processo Seletivo – Portaria 47/2025